



**Comissão Local de Facilitação do Comércio da Alfândega da RFB do Porto de Santos – COLFAC.**

**Xº REUNIÃO DA COLFAC ALF/STS**

**ATA**

**12/11/2020, quinta-feira, 9h30h.**

**Local: Plataforma Microsoft Teams**

**Representantes das entidades do poder público presentes:**

Richard Fernando Amoedo Neubarth	RFB Coordenador
Reinaldo Augusto Angelini	RFB Coordenador Suplente
Erica Cristina S. Carvalho	ANVISA Membro Titular
André Minoru Okubo	SDA/MAPA Membro Titular
Hilder Carlos N. Rolim	SDA/MAPA Membro Suplente

**Entidades privadas presentes:**

Associação Comercial de Santos (ACS).

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região (SDAS).

Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA).

Associação Brasileira dos Terminais Retroportuários e das Empresas Transportadoras de Contêineres (ABTTC).

Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado de São Paulo (SINDAMAR).

Centro Nacional de Navegação Transatlântica (CENTRONAVE).

Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM).

Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo (SOPESP).



### Convidados:

Terminais e Recintos Contêineiros que atuam no porto de Santos.

**OBS.: Representantes das entidades, dos convidados e chefes da ALF/Santos, conforme lista anexa.**

## DESENVOLVIMENTO

### Abertura

O Delegado da ALF/Santos, Auditor Fiscal, Richard Fernando Amoedo Neubarth, iniciou a reunião e após cumprimentos e considerações iniciais entre os presentes, designou a Analista Tributária, Lilian Abreu de Oliveira Cortes, para secretariar a reunião e passou aos demais itens da pauta na forma relatada abaixo.

#### **Item 1 da pauta: Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior (de 11/11/2019):**

Foi informado que a ata da reunião anterior já havia sido aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

#### **Item 2 da pauta: Informes das entidades participantes (tempo máximo: 05 minutos para cada entidade):**

Franqueada a palavra, houve manifestações dos representantes do **MAPA** e da **ABTRA** sobre temas gerais.

**Item 3 da pauta: Solicitamos ao MAPA a possibilidade de assinatura digital nos TO's quando o material de apeação, após inspeção no armazém, é condenado, assim diminuiria o trânsito de pessoas nos armazéns e agilidade a liberação do processo. Esse assunto teria a participação do MAPA, Receita e talvez ABTRA, órgãos envolvidos – demanda SDAS;**

**Ricardo Botelho/SDAS** – Esclareceu que as inspeções de madeira condenada são acompanhadas pelos ajudantes de despachantes, sendo necessária, ao final, a assinatura do despachante no Termo de Ocorrência. Em Santos, cidade onde a maioria dos despachantes tem seus escritórios, o problema é mais ameno, no entanto, no município do Guarujá a dificuldade é maior por conta da distância. Considerando que atualmente muitos documentos são assinados digitalmente, sugeriu que o MAPA permitisse a assinatura digital nos TO's, contribuindo para redução na movimentação de pessoas e agilidade do processo.



**Nívio/SDAS** – Aproveitando a oportunidade, solicitou esclarecimentos ao MAPA sobre as LCPOs para vegetais. Indagou se os casos admitidos pelo Portal Único ainda podiam ser feitos no sistema anterior.

**André Okubo/MAPA** – Aprovou a sugestão de assinatura digitais nos TO's, ressaltando que deveriam ser via Certificado Digital emitido por uma Autoridade Certificadora competente – ACs da ICP-Brasil.

Em relação a pergunta formulada pelo senhor Nívio, encaminhou, via WhatsApp, o link de acesso à relação de produtos e insumos agropecuários sob anuência do MAPA, na qual consta a informação de qual sistema deverá ser utilizado pelo importador (LCPO ou Sigvig2), e solicitou ao Sindicato dos Despachantes a divulgação aos interessados, facilitando a consulta.

**Hilder/MAPA** – Orientou que fosse utilizado o sistema LCPO, o quanto antes, para as NCMs permitidas, porque é um sistema mais ágil, tanto para o MAPA, quanto para o importador, possibilitando a parametrização para o canal verde e o deferimento automático da Licença de Importação.

**Nívio/SDAS** – Informou que o Sindicato dos Despachantes já está divulgando que os processos que tenham as NCMs migradas, utilizem o sistema LCPO, destacando que tal procedimento contribui com a agilidade dos processos e, também, com a redução de trabalho no Ministério da Agricultura. Comentou que o Sindicato fará, o mais breve possível, a divulgação solicitada do link de acesso à relação das NCMs.

#### **Encaminhamento:**

**André Okubo/MAPA** – Diante do entendimento de aceitação das assinaturas digitais nos TO's, será criado o procedimento interno no MAPA, comunicado aos servidores e depois divulgado aos interessados por e-mail.

**Item 4 da pauta: Embora a RFB autorize descarga direta para o produto trigo em grão, em Santos não conseguimos a liberação pois o MAPA não autoriza o deferimento prévio da licença de importação. A maior parte do trigo importado pelo Brasil vem da Argentina e tem todo controle de qualidade com tratamentos conforme rege as instruções brasileira, emissão do certificado fitossanitário comprovando o tratamento. Nos últimos anos não tivemos nenhum incidente com trigo vindo dessa origem - demanda ACS;**

**Item 5 da pauta: Outro problema é o tempo que o MAPA está levando para o deferimento após a atracção do navio que pode chegar até 5 dias úteis – demanda ACS;**



**Noslen/ACS** – mencionou que a demanda foi apresentada pelos importadores de trigo e pelos operadores que fazem a descarga. Explicou que o item 4 e 5 da pauta são para o mesmo produto, podendo ter a mesma indicação de resposta.

**André Okubo/MAPA** – Informou que o deferimento prévio não é possível, justificando que pela NCM do trigo e pelo tipo de importação existem procedimentos definidos e este tipo de produto requer uma inspeção fitossanitária no ingresso, não tendo a possibilidade de fazer tal inspeção antes da chegada da carga, portanto, essa etapa física se faz necessária não existindo amparo legal para o deferimento prévio. Comentou que as vezes as pessoas pensam em importação de trigo a granel e fazem alguns paralelos com a importação de fertilizantes que também chegam em grande volume. No caso dos fertilizantes é feito deferimento antecipado porque é realizado com base documental não existindo a necessidade de uma etapa física na importação, pelo tipo de produto e o risco potencial envolvido, eles são sujeitos a um tratamento/procedimento diferente. Destacou que a maior parte do trigo vem da Argentina e tem o trânsito muito rápido, ocorrendo, muitas vezes, a chegada da carga antes da documentação. Em relação ao tempo de deferimento, foi efetuado um levantamento, sendo verificado que, em alguns casos, mesmo já tendo sido realizada a inspeção fitossanitária e a descarga liberada pelo plantonista, as RIs dão entrada dias depois do navio, talvez pelo motivo da documentação não ter chegado. Sendo assim, as vezes pode acontecer do deferimento ocorrer após a chegada do navio, em parte pelo protocolo ter sido, também, realizado depois. Porém, em outros casos, o processo chega na unidade e demora dois, três dias até o fiscal concluir a análise. Por fim, achou importante lembrar que houve uma alteração recente na legislação e a etapa de classificação da qualidade para o trigo a granel, cuja emissão do certificado de qualificação poderia levar alguns dias, não é mais obrigatória.

**André Ribeiro/convidado** - Agradeceu a oportunidade de participar e comentou como representante de quase 80% dos importadores de trigo no Porto de Santos que o prazo mencionado de cinco dias, não é o da atracação do navio, mas do momento em que é efetivado o protocolo até o deferimento da Licença de Importação pelo MAPA.

#### **Encaminhamento:**

**André Okubo/MAPA** – Ficou de estudar alguns ajustes internos com a equipe e verificar a possibilidade de tentar colocar os casos de trigo a granel como situações prioritárias em termos de andamento de processos, considerando o volume do granel, a carga já ter chegado etc.

#### **ITENS 6 e 7 - TEMAS RELACIONADOS COM O GT COLFAC.**

**Item 6 da pauta: Considerando que as DTAs são parametrizadas no sistema da Alfândega, autorizar o carregamento das DTAs pelo terminais e saída do recinto de origem sem que haja necessidade de liberação pela fiscalização (início do trânsito), o que facilitaria aos terminais em otimizar as entregas nas janelas operacionais, utilizando especialmente horários noturnos de baixo movimento, evitando congestionamentos na parte diurna e esperas dos veículos parados até a liberação do início do trânsito, o que otimizaria a operação dos terminais e reduziria custos e agilizaria os prazos de desembaraço das cargas de importação – demanda ACS;**



**Noslen/ACS** – Destacou que, caso a sugestão fosse aprovada, facilitaria ao terminal fazer os carregamentos de DTA no período de menor fluxo, já que a demanda das importadoras e exportadoras é baixa no período noturno e congestionada no período diurno. Citou a existência da Consulta Pública COANA/SUANA/RFB nº 01/2020, na qual o assunto também poderia ser abordado.

- Foi observado, por diversos participantes, que a demanda é antiga e já foi discutida em reuniões de COLFAC anteriores, inclusive, registrada em Ata e encaminhada à **CONFAC** com despacho do Gabinete da ALF/STS concordando com a proposta.
- Também foram comentadas a importância e a abrangência da Consulta Pública COANA/SUANA/RFB nº 01/2020, sendo alertado que a minuta deve ser bem analisada e as considerações e sugestões enviadas pelo setor privado, de forma que seja aproveitada ao máximo tal oportunidade.

**Haroldo/RFB** - Pontuou que o plantão da Alfândega funciona 24 horas, podendo ser uma alternativa para iniciar os trânsitos em períodos continuados. Porém, depende da disponibilidade dos recintos alfandegados de também trabalharem ininterruptamente.

- A proposta foi discutida entre os convidados e os chefes da Alfândega, sendo ao final aprovada.

**Richard/RFB** – aproveitou a oportunidade e mostrou dados sobre o trânsito local, comentando que, em média, 2,7% de todos os trânsitos são iniciados com mais de 48h, propondo aos intervenientes que seja efetuado um esforço para diminuição deste percentual.

#### **Encaminhamento:**

**Richard/RFB** - Em relação ao sugerido no item, não existe a possibilidade de atendimento, pois há a necessidade de mudança na legislação e nos sistemas. Todos concordaram no sentido de que tal sugestão fosse encaminhada como proposta de alteração à Consulta Pública COANA/SUANA/RFB nº 01/2020 e **dirigida à CONFAC, para análise, através do registro em Ata**. Outrossim, de forma a amenizar o problema, ficou acordado que as solicitações de início do trânsito encaminhadas fora do horário comercial serão atendidas pela equipe do Plantão Fiscal da ALF/STS, destacando que o envio deve ser diluído ao longo do dia, a fim de evitar o acúmulo de demandas no horário noturno.

**Item 7 da pauta: Retornar ao assunto “Redefinição das regras de comparação que podem determinar a divergência de lacre”. Documento apresentado anteriormente - demanda ABTRA.**



**Mauricio Toledo/ABTRA** – Registrou que o assunto está em discussão na COLFAC, desde dezembro/2019, e foi tratado em reunião recente com representantes da ALF/STS, operadores portuários e ABTRA, na qual foi exposta a situação de forma detalhada. Relembrou que o operador coleta o número do lacre do contêiner sem saber os dados do sistema. Porém, são diversos modelos de lacres e essa variedade pode ocasionar divergência na planilha. Nesta hipótese, o processo será interrompido para a fiscalização do lacre. Foi comentado na reunião que poderia ser feita alguma coisa localmente, a nível de gerenciamento de risco, mas que também deveria ser analisada pelos órgãos superiores e pela **CONFAC, juntando com o assunto tratado no item anterior**, pois se o Terminal pudesse fazer esse lançamento, de liberação do trânsito, na qualidade de fiel depositário, acabava com esse problema.

**Wladimir/Convidado/DPW** – Sugeriu, dentro do tema divergência de lacre, que a Alfândega estabelecesse um procedimento aplicado a todos os recintos com relação à transferência de carga entre todos os terminais, para os casos em que o lacre se encontra na quarta haste. Trata-se de um problema antigo e recorrente. Tentou-se fazer um alinhamento, ajuste entre os terminais, mas acredita que chegou o momento de estabelecer um procedimento, visto que o contêiner é considerado como lacrado somente quando o lacre é colocado na terceira haste.

**Haroldo/RFB** – Considerou que o assunto “Redefinição das regras de comparação que podem determinar a divergência de lacre” avançou, mas alertou que esta questão deve ser pensada nas duas pontas, aqui e no destino. Devendo ser uma solução casada ou, até mesmo, vinda da COANA. Quanto ao lacre na quarta haste, o problema já está sendo tratado internamente.

— **Seguiram-se algumas manifestações e sugestões dos convidados e dos chefes da ALF/STS.**

#### **Encaminhamento:**

**Richard/RFB** – Informou que os assuntos continuarão em análise pela ALF/STS e retornarão à pauta da próxima reunião da COLFAC.

#### **Encerramento:**

**Richard/RFB** - Enfatizou que a reunião foi bastante produtiva e agradeceu a participação de todos.

Nada mais havendo a ser tratado, às 12h03, o Delegado da ALF/STS, Richard Fernando Amoedo Neubarth, declarou encerrada a reunião, e eu, Lilian Abreu de Oliveira Cotes, Secretária, lavrei a presente ata.



Assinaturas:

*(assinado digitalmente)*

Richard Fernando Amoedo Neubarth

RFB / ALF / Santos

*(assinado digitalmente)*

Lilian Abreu de Oliveira Cortes

Secretária

*(assinado digitalmente)*

Erica Cristina S. Carvalho

ANVISA

*(assinado digitalmente)*

André Minoru Okubo

MAPA / VIGIAGRO

*(assinado digitalmente)*

Ricardo Lopes Botelho

Representante Importadores/Exportadores

*(assinado digitalmente)*

Maurício Eduardo de Toledo

Representante Recintos



**lista de presença teams**

<b>Nome Completo</b>	<b>Atividade</b>	<b>Data e hora</b>	
Lilian Abreu de Oliveira Cortes	Entrou	12/11/2020 08:50	
Lilian Abreu de Oliveira Cortes	Saiu	12/11/2020 08:50	
Lilian Abreu de Oliveira Cortes	Entrou	12/11/2020 08:51	
Lilian Abreu de Oliveira Cortes	Saiu	12/11/2020 08:52	
Lilian Abreu de Oliveira Cortes	Entrou	12/11/2020 09:25	ALF/STS
Wladimir Baptista	Entrou antes de	12/11/2020 08:50	
Wladimir Baptista	Saiu	12/11/2020 12:02	CONVIDADO
Costa, Leo	Entrou antes de	12/11/2020 08:50	
Costa, Leo	Saiu	12/11/2020 12:03	CENTRONAVE
Nazarini, Estela	Entrou antes de	12/11/2020 09:25	
Nazarini, Estela	Saiu	12/11/2020 12:04	ABIQUIM
Tiago Carvalho	Entrou antes de	12/11/2020 09:25	
Tiago Carvalho	Saiu	12/11/2020 12:01	CONVIDADO
Mauricio Toledo	Entrou antes de	12/11/2020 09:25	
Mauricio Toledo	Saiu	12/11/2020 09:45	
Mauricio Toledo	Entrou	12/11/2020 09:46	
Mauricio Toledo	Saiu	12/11/2020 12:03	ABTRA
Richard Fernando Amoedo Neubarth	Entrou antes de	12/11/2020 09:25	
Richard Fernando Amoedo Neubarth	Saiu	12/11/2020 12:03	ALF/STS
Jose Garcia Leal Filho	Entrou antes de	12/11/2020 09:25	
Jose Garcia Leal Filho	Saiu	12/11/2020 12:03	ALF/STS
Noslen Botelho	Entrou antes de	12/11/2020 09:25	
Noslen Botelho	Saiu	12/11/2020 12:03	ACS
RICARDO BOTELHO (Convidado)	Entrou antes de	12/11/2020 09:25	
RICARDO BOTELHO (Convidado)	Saiu	12/11/2020 12:04	SDAS
Reinaldo Augusto Angelini	Entrou antes de	12/11/2020 09:25	
Reinaldo Augusto Angelini	Saiu	12/11/2020 10:30	
Reinaldo Augusto Angelini	Entrou	12/11/2020 10:31	
Reinaldo Augusto Angelini	Saiu	12/11/2020 11:37	
Reinaldo Augusto Angelini	Entrou	12/11/2020 11:40	
Reinaldo Augusto Angelini	Saiu	12/11/2020 12:02	ALF/STS
Wagner Rodrigo Cruz de Souza	Entrou antes de	12/11/2020 09:25	
Wagner Rodrigo Cruz de Souza	Saiu	12/11/2020 12:03	ABTTC
Luiz Roberto Buttignon (Convidado)	Entrou	12/11/2020 09:26	
Luiz Roberto Buttignon (Convidado)	Saiu	12/11/2020 09:27	SDAS
NIVIO PEREZ DOS SANTOS (Convidado)	Entrou	12/11/2020 09:26	
NIVIO PEREZ DOS SANTOS (Convidado)	Saiu	12/11/2020 09:27	SDAS
Katiusa Bombonatte	Entrou	12/11/2020 09:27	
Katiusa Bombonatte	Saiu	12/11/2020 12:02	CONVIDADA
Anderson Cardoso dos Santos	Entrou	12/11/2020 09:27	
Anderson Cardoso dos Santos	Saiu	12/11/2020 12:03	CONVIDADA
NIVIO PEREZ DOS SANTOS (Convidado)	Entrou	12/11/2020 09:27	
NIVIO PEREZ DOS SANTOS (Convidado)	Saiu	12/11/2020 11:00	SDAS
Remildo (Santos Brasil SA.) (Convidado)	Entrou	12/11/2020 09:27	
Remildo (Santos Brasil SA.) (Convidado)	Saiu	12/11/2020 12:03	CONVIDADO
Diego Antonio Albuixech Hrycilo	Entrou	12/11/2020 09:28	
Diego Antonio Albuixech Hrycilo	Saiu	12/11/2020 12:04	ABIQUIM
Decio Gomes Cunha	Entrou	12/11/2020 09:28	
Decio Gomes Cunha	Saiu	12/11/2020 12:02	CONVIDADO
Haroldo Jose Parri	Entrou	12/11/2020 09:28	
Haroldo Jose Parri	Saiu	12/11/2020 12:03	ALF/STS
jose roque (Convidado)	Entrou	12/11/2020 09:29	
jose roque (Convidado)	Saiu	12/11/2020 12:02	SINDAMAR
Marcos Antonio Leite	Entrou	12/11/2020 09:29	



Marcos Antonio Leite	Saiu	12/11/2020 12:03	ALF/STS
Leandro Vieira da Rocha	Entrou	12/11/2020 09:29	
Leandro Vieira da Rocha	Saiu	12/11/2020 09:30	ALF/STS
Alvaro Rabelo - DIRETOR OPERACIONAL/TBSA	Entrou	12/11/2020 09:29	
Alvaro Rabelo - DIRETOR OPERACIONAL/TBSA	Saiu	12/11/2020 12:03	CONVIDADO
Thiago Lima (Convidado)	Entrou	12/11/2020 09:30	
Thiago Lima (Convidado)	Saiu	12/11/2020 12:03	CONVIDADO
Clayton Custódio Rodrigues	Entrou	12/11/2020 09:30	
Clayton Custódio Rodrigues	Saiu	12/11/2020 12:03	CONVIDADO
Hilder Rolim - MAPA (Convidado)	Entrou	12/11/2020 09:30	
Hilder Rolim - MAPA (Convidado)	Saiu	12/11/2020 11:56	VIGIAGRO
Jose Edgard Laborde Gomes	Entrou	12/11/2020 09:30	
Jose Edgard Laborde Gomes	Saiu	12/11/2020 12:02	CONVIDADO
André Okubo - VIGIAGRO (Guest)	Entrou	12/11/2020 09:32	
André Okubo - VIGIAGRO (Guest)	Saiu	12/11/2020 12:02	VIGIAGRO
wagner.moreira	Entrou	12/11/2020 09:32	
wagner.moreira	Saiu	12/11/2020 12:03	CENTRONAVE
Roberto Massayuki Hara	Entrou	12/11/2020 09:33	
Roberto Massayuki Hara	Saiu	12/11/2020 12:02	CONVIDADO
ANDRÉ RIBEIRO (Convidado)	Entrou	12/11/2020 09:33	
ANDRÉ RIBEIRO (Convidado)	Saiu	12/11/2020 12:04	CONVIDADO
Longas, Janaina (JJ)	Entrou	12/11/2020 09:33	
Longas, Janaina (JJ)	Saiu	12/11/2020 12:02	ABIQUIM
Dunya Markiz Pelizão	Entrou	12/11/2020 09:36	
Dunya Markiz Pelizão	Saiu	12/11/2020 10:28	CONVIDADA
Ricardo Molitzas	Entrou	12/11/2020 09:36	
Ricardo Molitzas	Saiu	12/11/2020 11:34	SOPESP
Helena Maria Giangiulio Wanderley	Entrou	12/11/2020 09:41	
Helena Maria Giangiulio Wanderley	Saiu	12/11/2020 11:10	ALF/STS
Luiz Rogério Marcelino de Souza	Entrou	12/11/2020 09:42	
Luiz Rogério Marcelino de Souza	Saiu	12/11/2020 12:02	CONVIDADO
Bayard F Umbuzeiro Neto - PRESIDENCIA/TBSA	Entrou	12/11/2020 09:44	
Bayard F Umbuzeiro Neto - PRESIDENCIA/TBSA	Saiu	12/11/2020 11:01	CONVIDADO
Luiz Roberto Buttignon (Convidado)	Entrou	12/11/2020 09:47	
Luiz Roberto Buttignon (Convidado)	Saiu	12/11/2020 12:02	SDAS
Mônica Martinho	Entrou	12/11/2020 09:55	
Mônica Martinho	Saiu	12/11/2020 12:02	CONVIDADA
Erica Cristina Santos Carvalho	Entrou	12/11/2020 10:03	
Erica Cristina Santos Carvalho	Saiu	12/11/2020 12:03	ANVISA
Rosângela de Assis Fitipaldi Fernandes	Entrou	12/11/2020 10:09	
Rosângela de Assis Fitipaldi Fernandes	Saiu	12/11/2020 10:31	ALF/STS
Márcio Gracino (Convidado)	Entrou	12/11/2020 10:21	
Márcio Gracino (Convidado)	Saiu	12/11/2020 12:01	CONVIDADO
Juliana Rodrigues da Silva	Entrou	12/11/2020 10:25	
Juliana Rodrigues da Silva	Saiu	12/11/2020 12:03	CONVIDADA
NIVIO PEREZ DOS SANTOS (Convidado)	Entrou	12/11/2020 11:01	
NIVIO PEREZ DOS SANTOS (Convidado)	Saiu	12/11/2020 11:49	SDAS



**Receita Federal**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### **Histórico de atividades sobre o documento:**

Documento assinado digitalmente por:

**LILIAN ABREU DE OLIVEIRA CORTES em 29/01/2021, RICHARD FERNANDO AMOEDO NEUBARTH em 01/02/2021  
ERICA CRISTINA SANTOS CARVALHO em 02/02/2021  
RICARDO LOPES BOTELHO em 02/02/2021  
ANDRE MINORU OKUBO em 02/02/2021  
MAURICIO EDUARDO DE TOLEDO em 05/02/2021.**

### **Confira o documento original pela Internet:**

- a) Acesse com seu Certificado Digital o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- b) Entre no menu "Legislação e Processo"
- c) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais"
- d) Digite o código abaixo:

**AD01.0221.17286.9117**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**KB4pbbkkvj462bLoU+MgLg7oFiiUeE2HVJHiO9qeQYg=**